REQUERIMENTO DE CADASTRAMENTO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS

Senhor Diretor-Geral do DETRAN/RS, encaminho a Vossa Senhoria a solicitação de cadastramento na atividade de Intérprete de Libras, conforme dados abaixo:

**Dados do profissional**

Nome:

RG:

CPF:

**Dados de contato:**

Telefone: E-mail pessoal:

**Endereço**

Logradouro: N.º

Complemento: Bairro:

Município: CEP:

**Dados bancários de conta repasse**

Banco: Agência: Conta corrente:

IMPORTANTE: Obrigatório o preenchimento de todos os campos acima, sob pena de indeferimento do pedido.O preenchimento deve ser feito com escrita LEGÍVEL ou, preferencialmente, digitada, respeitando, neste caso, a formatação original do documento.

DECLARO: 1) compromisso de veracidade das informações prestadas e da autenticidade dos documentos fornecidos, inclusive de guarda, por cinco anos, dos documentos comprobatórios originais, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal; 2) que estou de acordo com as condições estabelecidas pelo DETRAN/RS para Cadastramento de Intérprete de LIBRAS junto a esta Autarquia;3) ser conhecedor das leis, normas, portarias e regulamentos da Autarquia que disciplinam minha atividade, em especial a Portaria DETRAN/RS n° 294/2014;4) ter ciência do Ofício Circular n° DFC0009-2017 – Assunto: Retenção de Imposto Sobre Serviços – ISS sobre serviços de Intérprete de LIBRAS nos CFCs disponível na internet em [www.detran.rs.gov.br/conteudo/35521/formularios](http://www.detran.rs.gov.br/conteudo/35521/formularios); 5) não haver estabelecido com o DETRAN/RS qualquer relação trabalhista.

Nestes termos, peço deferimento.

Data:

Assinatura do profissional **(enviar/anexar documento oficial)** Vide: Manual de tipos de assinaturas:

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRAMENTO COMO**

**INTÉRPRETE DE LIBRAS**

1- Cópia de Documento Oficial de Identidade onde conste o número do RG e do CPF;

2- Cópia de comprovante de Quitação Militar (somente para homens com até 45 anos de idade);

3- Cópia de um dos comprovantes de titulação abaixo relacionados:

a) Proficiência na Tradução e Interpretação LIBRAS/Português/LIBRAS (PROLIBRAS) reconhecido pelo MEC;

b) Curso de Graduação Letras-LIBRAS;

c) Curso de Especialização em Interpretação e Tradução de LIBRAS;

d) Curso de Capacitação em Interpretação e Tradução de LIBRAS, com no mínimo 120 (centro e vinte) horas/aula, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC.

4- Cópia de documento que contenha número do PIS ou PASEP;

5- Cópia de documento comprobatório que contenha o número da conta corrente e o n.º do CPF da Pessoa Física, como: cópia de folha de cheque, cópia do cartão do banco, cópia do contrato de abertura de conta, sendo vedada conta poupança;

6- Comprovante de Quitação junto à Justiça Eleitoral (retire a CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL na internet em [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br/));

7- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (retire-a na internet em [www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br/));

8- Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual (retire-a na internet em <http://www.tjrs.jus.br/>);

9- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (retire-a na internet em <http://www.tjrs.jus.br/>).

**OBSERVAÇÕES:**

1- No caso de Certidão Positiva, deve-se encaminhar a certidão positiva e a(s) certidão(ões) narratória(s) correspondente(s);

2- A Certidão da Justiça Federal (item 7) com DADOS INSUFICIENTES não é válida. Nesse caso, deve ser retirada no Fórum;

3- As Certidões Negativas do TSE, TRF4 e TJ-RS (itens 6 a 9) extraídas da internet não necessitam ser autenticadas, pois já possuem autenticação digital.